



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO ANO DE 2025 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezessete horas e vinte minutos do dia treze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Otávio Altobeli Yassine Manzi, Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Leonardo Moura Munhoz, para analisar as seguintes proposições em pauta: - Projeto de Lei nº 53/2025, de autoria do vereador Dr. Vagner Castro, que institui o Programa de Agendamento Online de Consultas e Exames e a Disponibilização de Resultados por Aplicativo para Dispositivos Eletrônicos no Município de Bebedouro e dá outras providências. - Projeto de Lei nº 54/2025, de autoria do vereador Dr. Vagner Castro, que torna obrigatória a disponibilização de, no mínimo, uma ambulância em eventos realizados no Município de Bebedouro e dá outras providências. - Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria do vereador Prof. Dr. Gandini, que cria a Rede Municipal de Cursinhos Populares no Município de Bebedouro, instituir o Comitê Intersetorial da Rede Municipal de Cursinhos Populares e dá outras providências. - Projeto de Resolução nº 11/2025, de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier e dos vereadores Prof. Dr. Gandini, Dr. Vagner Castro e Paulo Bola, que cria a Frente Parlamentar para acompanhamento da coleta do lixo, taxa do lixo e assuntos conexos. - Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2025 - de autoria da vereadora Dra. Ivanete Xavier, que altera o §2º, do artigo 3º, do Decreto Legislativo nº 240, de 27 de agosto de 2002, que especifica e dá outras providências. - Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2025 - de autoria da Mesa Diretora, que concede o Diploma Atirador Destaque do Ano 2025, que especifica e dá outras providências. - Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025 - de autoria da Comissão Especial composta pelos vereadores João Vitor Martins, Otávio Manzi e Prof. Dr. Gandini, que concede os títulos de Servidor Público Municipal do Ano 2024, Servidor Público Municipal do Ano 2025 e Honra ao Mérito 2024 e 2025, que especifica e dá outras providências. - Emenda 01 ao PL 41/2025, Emenda Aglutinativa de autoria da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier alterada a parte final do artigo 1º e adicionado o §5º, ao artigo 1º, todos do Projeto de Lei nº 41/2025, que passam a ter uma nova redação. Analisadas as proposições, a Comissão decidiu pela **legalidade** dos Projetos de Decreto Legislativo nº 24, 25 e 26/2025, e da Emenda 01 ao PL 41/2025, bem como pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Resolução nº 11/2025 e dos Projetos de Lei Nº 53, 54 e 55/2025.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
RELATOR

Otávio Altobeli Yassine Manzi
PRESIDENTE

Leonardo Moura Munhoz
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=GRR0DDJUUVF767FR>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GRR0-DDJU-UVF7-67FR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - GRR0-DDJU-UVF7-67FR